

2.ª Sessão Legislativa da 4.ª Legislatura
Ata da 105.ª Sessão Ordinária (Convocação Extra-
ordinária), realizada em 20 de outubro de 1960

Presidência do sr. deputado Guataçara Borba Carneiro secretariada pelos srs. deputados Aníbal Curi e Dino Veiga.

A hora regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Pedro Liberti, Aníbal Curi, Antonio Ruppel, Ernesto Moro, Dino Veiga, Joaquim Néia, Raphael Kulinski, Jorge Nassar, João Simões, Mário Faraco, Alvaro Dirceo Viana, Néo Martins, Miguel Dinizo, Renato Bueno, Vidal Vanhoni, Waldemar Daros e Waldemiro Haneiko (18); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Paulo de Camargo, Nicenor de Vasconcelos, Zaquieu de Melo, Machado de Lima, Agostinho Rodrigues, Antonio Annibelli, Amadeu Puppi, Amaury Silva, Cândido Machado de Oliveira Neto, Nivaldo Gomes, Elias Nacle, Emilio Carazzai, Haroldo Leon Pêres, Thadeo Sobocinski, José Vaz de Carvalho, João Mansur, Jorge Maia, José Hoffmann, Léo de Almeida Neves, Lincoln da Cunha Pereira, Luiz Alberto Dalcanalle, Mário de Barros, Nilson Ribas, Ruy Gândara, Sady de Brito, Silvino Lopes, e Vargas de Oliveira (27).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta

à

S E S S Ã O,

passando o sr. 2º Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte
E X P E D I E N T E:

REQUERIMENTOS:

— do sr. deputado Antonio Ruppel, solicitando a retirada da emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 111-60.

— do sr. deputado Mário Faraco, solicitando seja juntada uma Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 219-60.

PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de duzentos mil cruzeiros, destinado a auxiliar o Centro Social São Paulo da Cruz, desta Capital,

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 1960.

(a) **Waldemiro Haneiko**

Justificação: — O Centro Social São Paulo da Cruz, desta Capital, é um obra eminentemente social onde, diariamente são atendidas inúmeras pessoas necessitadas, quer do Bairro Alto Cabral, como das vizinhanças.

Funciona no referido Centro Social um Ambulatório Médico, uma Escola Primária, um Curso de Corte e Costura, e normalmente são distribuídos víveres e roupas para os pobres, sem distinção de classes.

Por tudo isso, está o Centro Social São Paulo da Cruz credenciado a receber o auxílio proposto.

Projeto de Lei nº

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de duzentos mil cruzeiros, para auxiliar o Colégio Marista de Londrina.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 1960.

(a) **Waldemiro Haneiko**

Justificação: — O Colégio Marista de Londrina, mantido pela Associação Brasileira de Educação e Cultura, tem por finalidade precípua administrar a instrução ao mesmo tempo que não descarta a formação religiosa e cívica de mais de 600 alunos, dos quais setenta são gratuitos e 20 com mensalidade reduzida.

A importância ora prevista aplicada em obras sociais: Escola de Alfabetização e Escola de Serviço Social, que consultam os altos interesses do Estado.

O SR. PRESIDENTE — Não há oradores inscritos para falar na hora do Expediente. Está livre a palavra. (Pausa). Não havendo quem queira fazer uso da palavra na hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA.

com a presença de 18 srs. Deputados.

Projetos de lei de autoria do sr. deputado Waldemiro Haneiko. Necessitam de apoio. — **Apoios.** Irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimento de autoria do sr. deputado Mário Faraco, solicitando seja juntada uma Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 219-60. — **Deferido.** **Junte-se ao projeto, conforme requerido.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Antonio Ruppel, solicitando a retirada da Emenda que ofereceu, em sessão plenária de 18 do corrente mês, ao Projeto de Lei nº 111-60. — **Deferido.**

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcado outra para amanhã, dia 21, à hora regimental, com a mesma

ORDEM DO DIA.

Levanta-se a sessão.